

OFÍCIO/EDU Nº 27/2023
DESTINO: CÂMARA DE VEREADORES
INFORMARÇÃO (PRESTA)
DATA: 30 de janeiro de 2023

Senhora Vereadora,

Em atendimento ao requerimento nº 04/2023 Vimos, por meio deste, informar que a SMEM não recebeu por parte do Ministério Público nenhuma recomendação referente às solicitações de V.Sa.

Entretanto, a realização de processo seletivo de fez necessária considerando que:

1 – A Lei nº 4.098 de 29 de março de 2021 autorizou as contratações com duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, seguiu seus trâmites legais, ou seja, houve prorrogação;

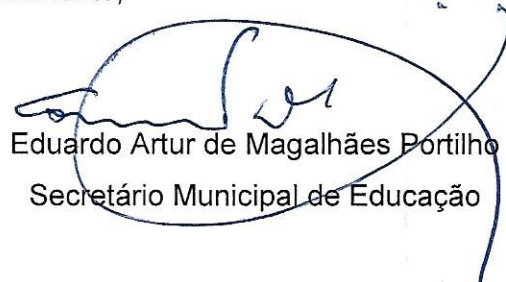
2 – A Lei Municipal nº 4.217, de 21 de fevereiro de 2022 somente autorizou contratações pelo período de 12 (doze) meses sem prorrogação, alterando a solicitação da administração enviada a esta casa, em 15 de fevereiro de 2022, solicitando prorrogação pelo período máximo de 12 (doze) meses.

Assim sendo, esses contratos foram rescindidos ao final de 2022, considerando as férias escolares e o início do semestre letivo previsto para 06 (seis) de fevereiro do ano em curso.

Outrossim, vale ressaltar que, em obediência a legislação vigente que preconiza Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado, em casos emergenciais para ingresso no serviço público, fez-se necessário tal providência.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Artur de Magalhães Portilho
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 64/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 14:04
Administrativo

Ilma. Sra.

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas/DD. Vereadora/Câmara Municipal de Mçu